



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias e sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.623, de 10 de agosto de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.623, de 10 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

Dotação Criada 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	24	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão
Unidade:	03	Guarda Municipal
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	0158	Segurança e Proteção ao Cidadão
Ação:	2341	Manutenção da Guarda Municipal
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 53.801.908,81** (cinquenta e três milhões, oitocentos e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
Dotação criada 1	02.24.03 06.181.0158.2341 05 4.4.90.52.00 Material Permanente	5	100.000,00
Dotação criada 2	02.04.01 04.122.0148.2268 05 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5	1.611.287,41
1	02.01.01 04.122.0148.2269 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	360,00
33	02.02.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	320.000,00
46	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	4.000,00
47	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	36.000,00
48	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
49	02.02.02 04.122.0148.2389 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	35.000,00
69	02.03.01 04.572.0148.2355 01 110.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	125.000,00
72	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	1.000,00
120	02.05.01 28.843.0049.0003 01 110.0000 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1	4.300.000,00
134	02.06.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	8.400,00

(Handwritten mark)

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

152	02.06.01 15.451.0149.2274 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	140.000,00
159	02.06.01 15.451.0149.2281 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	498.000,00
256	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1	13.000,00
211	02.08.01 18.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	20.000,00
262	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	270.000,00
265	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	20.000,00
276	02.10.01 04.122.0150.2396 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	10.000,00
307	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	170.000,00
311	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	15.000,00
317	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	24.300,00
323	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	3.682.130,66
324	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	5.000,00
326	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	3.000,00
327	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	35.000,00
333	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	2.520.000,00
338	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
340	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	560.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

360	02.10.04 12.361.0150.2297 02 261.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2	510.000,00
368	02.10.04 12.365.0150.2299 02 272.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2	360.000,00
393	02.10.06 12.365.0150.2352 01 210.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	649.220,36
403	02.10.06 12.365.0150.2352 01 213.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	150.000,00
410	02.10.06 12.365.0150.2352 01 213.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	560.000,00
413	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	682.397,88
417	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	15.000,00
424	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	340.000,00
430	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	260.000,00
460	02.10.10 12.361.0150.2310 05 282.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	2.133.808,15
487	02.10.11 12.365.0150.2174 05 294.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5	542.772,24
495	02.11.01 27.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	93.000,00
519	02.12.01 23.695.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	16.000,00
527	02.12.01 23.695.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	20.000,00
535	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	2.500,00
554	02.13.01 08.244.0151.2325 01 510.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	15.000,00
614	02.13.02 08.244.0151.2327 05 800.0005 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	50.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

635	02.13.02 08.244.0151.2327 05 800.0005 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00
655	02.13.02 08.244.0151.2328 02 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	138.819,77
665	02.13.02 08.244.0151.2328 05 800.0005 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	150.000,00
720	02.14.01 10.122.0148.2268 02 300.0014 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2	1.000.000,00
729	02.14.01 10.122.0148.2268 05 360.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	199.750,00
730	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	992.861,00
732	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	1.060.000,00
737	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	100.000,00
743	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	3.490.000,00
744	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	600.000,00
750	02.14.01 10.301.0151.2335 02 300.0014 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2	670.131,31
754	02.14.01 10.302.0151.2130 02 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	4.000.000,00
755	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	1.000.000,00
759	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5	1.896.546,00
767	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	1.000.000,00
775	02.14.01 10.303.0151.2337 05 304.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	160.164,03
776	02.14.01 10.304.0151.2407 05 303.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5	209.760,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

805	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	95.000,00
809	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	15.000,00
895	02.18.01 14.244.0155.2342 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
897	02.18.01 14.244.0155.2342 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	500.000,00
903	02.18.01 14.812.0155.2417 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	25.000,00
907	02.18.01 14.812.0155.2417 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
954	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	230.000,00
966	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	120.000,00
964	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	4.450.000,00
970	02.24.01 06.127.0157.2424 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	1.111.000,00
972	02.24.01 06.127.0157.2424 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	9.060.000,00
2515	03.21.01 09.272.0148.2073 01 606.0000 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	1.700,00
Total			53.801.908,81

Art. 3º O crédito adicional suplementar ora criado será coberto com recursos a que aludem o artigo 42 e os incisos I, II e III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
57	02.03.01 04.121.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	80.000,00
59	02.03.01 04.121.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1	45.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

141	02.06.01 15.451.0149.2270 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	198.000,00
144	02.06.01 15.451.0149.2272 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	140.000,00
148	02.06.01 15.451.0149.2273 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	300.000,00
250	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	360,00
260	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	33.000,00
280	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	1.212.220,36
292	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	410.000,00
298	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	200.000,00
316	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	3.200.000,00
319	02.10.02 12.306.0150.2289 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	500.000,00
325	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	3.682.130,66
337	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	240.000,00
347	02.10.03 12.361.0150.2397 01 220.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	120.000,00
367	02.10.04 12.361.0150.2298 02 262.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	2	360.000,00
381	02.10.04 12.365.0150.2302 02 273.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	2	510.000,00
414	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1	30.300,00
415	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	682.397,88



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

428	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	120.000,00
429	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	320.000,00
498	02.11.01 27.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	93.000,00
528	02.12.01 23.695.0156.2165 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	36.000,00
538	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	2.500,00
553	02.13.01 08.244.0151.2325 01 510.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	15.000,00
806	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	15.000,00
889	02.18.01 08.244.0155.2360 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	675.000,00
948	02.23.01 04.126.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	8.400,00
2514	03.21.01 09.272.0148.2073 01 605.0000 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	1.700,00
Total			13.230.008,90

Superávit e Excesso de Arrecadação:

Dotação	Fonte	Valor
Superavit 2021 - Fonte 1	1	18.921.000,00
Superávit 2021 PROCON - Ag 1741 Conta 28.850-0	1	125.000,00
Superávit 2021 Fonte 5: Conta Corrente 38.664-2 - Agência 1741-8	5	160.164,03
Excesso de arrecadação: Receita 1.9.9.9.12.2.1.01	1	320.000,00
Excesso de arrecadação: Programa Fortalecimento do CADÚNICO, Conta Corrente 48.471-7, Agência 1741-8	2	73.170,37
Excesso de arrecadação: Proteção Social Básica, Conta Corrente 38.189-6, Agência 1741-8	2	65.649,40
Excesso de Arrecadação - Emenda parlamentar individual para modernização da frota dos órgãos de segurança pública	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação: Cessão onerosa - Lei 13.885/2019	5	1.611.287,41
Excesso de Arrecadação: Emenda Ministério da Cidadania, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Conta Corrente 48.351-6 - Agência 1741-8	5	150.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação: Emenda Ministério da Cidadania, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Conta Corrente 48.467-9 - Agência 1741-8	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, Conta Corrente 48.404-8 - Agência 1741-8	5	50.000,00
Excesso de arrecadação: Portaria Ministério da Saúde 731, de 5 de abril de 2022, Conta Corrente 38.664-2 - Agência 1741-8	5	1.896.546,00
Excesso de arrecadação: Salário Educação	5	2.133.808,15
Excesso de Arrecadação: Termo de Compromisso PAC 2 11.654/2014 - Construção de escola de educação infantil	5	542.772,24
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS 2.109, de 30 de junho de 2022, Conta Corrente 38664-2	5	992.861,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS1.971, de 30 de junho de 2022, Conta Corrente 38664-2	5	209.760,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.168, de 24 de maio de 2022, Conta corrente 38665-0, Agência 1741-8	5	199.750,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.442, de 14 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	300.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.482, de 15 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	410.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 1.827, de 24 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	600.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 2.118, de 30 de junho de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	600.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	1.400.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 839, de 12 de abril de 2022, Conta corrente 38664-2, Agência 1741-8	5	350.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº76, de 22 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	7.790.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº78, de 27 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	1.320.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº85, de 30 de junho de 2022, Conta corrente 29720-8, Agência 1741-8	2	150.131,31
Total		40.571.899,91

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/08/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO ✓ Nº 863